



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

INDICAÇÃO Nº /2023.

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um impetuoso apelo ao **Exmo. Sr. Clayton Marques da Silva**, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho e ao **Ilmo. Sr. Sérgio Henrique Oliveira Belo**, Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos do município do Cabo de Santo Agostinho, no sentido de **realizar a recuperação e manutenção das calçadas da Rua Projetada A, Loteamento Vincente Pinzón, em Garapú**, neste município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Constituição Federal outorgou aos municípios a competência de organizar e prestar os serviços públicos de interesse local (art. 30 V. da CF), faz-se cabível a presente proposição.

Recebemos relatos de populares que foram constatados através de visita técnica de nossa equipe de que é necessário realizar a manutenção das referidas calçadas com a finalidade de garantir o pleno direito de ir e vir da população.

Diante o exposto, solicitamos que a secretaria em questão apure o teor deste requerimento e tome as medidas cabíveis no sentido de viabilizar o que postula.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de outubro de 2023.

WILKEMBERG DOS VALES GOMES
VEREADOR